



## PORTARIA Nº 1298, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Designa os membros para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando o Decreto Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família;

Considerando que a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos municípios, dos estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Considerando que a Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão, à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências;

Considerando que a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família;

Considerando que a Portaria Nº 1297/2025 que institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e regulamenta seu funcionamento;

Considerando que o gestor(a) municipal titular da Política de Assistência Social do Município delegou ao coordenador(a) municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a função de coordenação da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no município de Lucas do Rio Verde – MT:

§ 1º – Representantes da Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:



a) Raphael Picinato Marques – Coordenador e representante titular

b) Gisele Bellotti de Rezende – Representante Suplente

§ 2º – Representantes da Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social:

a) Patricia Batista Trentin – Titular

b) Gislene Anastacio da Silva Negoceki – Suplente

§ 3º – Representantes da Vigilância Socioassistencial do SUAS:

a) Bruna Camila Andrade Alves – Titular

b) Elizete Venson do Nascimento Marconi – Suplente

§ 4º – Representantes da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, representando a Secretaria de Educação:

a) Tania Catarina dos Passos Silva – Titular

b) Tatiane Amaral Machado Ferreira – Suplente

§ 5º – Representantes da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde:

a) Lucileide Queiroz Gurka – Titular

b) Gabrielle Cristine Vidal Ferro – Suplente

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogados as disposições em contrario..

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de junho de 2025.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO**  
Secretario Municipal de Assistencia Social e Habitação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E46-E0BF-9BE1-0C38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 12/06/2025 09:33:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANICE VAZ RIBEIRO (CPF 554.XXX.XXX-49) em 16/06/2025 17:14:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0E46-E0BF-9BE1-0C38>